

PROJETO DE LEI Nº

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Ubã, por seus representantes legais, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MINAS GERAIS, a Rua 4 (Quatro), localizada no Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Ubã.-
- Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a promover, imediatamente, a colocação de placas no referido logradouro.-
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Prefeitura Municipal de Ubã,

Narciso Paulo Michelli
Prefeito Municipal

Para aprovar
Francisco de Paula
Em 14-12-70
Osvaldo de Moura Estreito
Medeiros

1º reunião de
Placa, obra pública, Aguardante
Comissão em 14-12-70
Procedimento em 14-12-70
Assinatura

Procedimento em 14-12-70
Assinatura